



PROCESSO Nº TST-RR-1564-80.2011.5.02.0023

Recorrente: **UNIÃO (PGU)**
Procurador: Dr. Eduardo Watanabe
Procuradora: Dra. Melissa Gehre Galvão
Procuradora: Dra. Sandra Sordi
Recorrido: **SWISSPORT BRASIL LTDA**
Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna
Advogado: Dr. Eduardo Alcântara Lopes
AMICUS CURIAE: **HARUO ISHIKAWA - VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
AMICUS CURIAE: **AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC**
AMICUS CURIAE: **UNIÃO (PGFN)**
CMB/eao

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 1804/1806, Swissport Brasil Ltda. juntou aos autos documentação atualizada a respeito do projeto de inclusão de pessoas com deficiência no trabalho, do qual se depreende a conclusão das etapas relativas ao treinamento de pessoal de recursos humanos e de gestores, à identificação de postos de trabalho e à análise da acessibilidade de áreas comuns, sejam elas de responsabilidade dela própria, da concessionária aeroportuária ou do Poder Público. Alega a empresa que não concluiu as demais etapas, as quais envolvem a identificação e o cadastro de pessoas com deficiência, seguidas de avaliação diagnóstica, treinamento e capacitação, por faltarem candidatos, não obstante a oferta de vagas.

Ante o decurso do tempo desde o início da presente ação e a necessidade de retomar o processo conciliatório, determino a intimação da empresa recorrida para que, no prazo de 10 (dez) dias, adote as seguintes providências:

1 - junte aos autos quadro atualizado de empregados que indique o percentual cumprido da cota a que se refere o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e os postos de trabalho ocupados pelas pessoas com deficiência contratadas;

2 - especifique, ante a alegação de falta de candidatos, quais esforços compatíveis com a vontade real de querer contratar pessoas com deficiência tem adotado, visto que apenas juntou aos autos anúncios de diversas vagas em que constam, ao final, os dizeres "oportunidade também para PCD".



PROCESSO Nº TST-RR-1564-80.2011.5.02.0023

Determino, ainda, a intimação da **Swissport Brasil Ltda.**, da **União (PGU e PGFN)**, do **Ministério Público do Trabalho** e do **Departamento de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego** para a realização de audiência de conciliação, que se dará em conjunto com as partes do processo TST-AIRR-1002127-37.2014.5.02.0319, no dia **27/02/2024 (terça-feira), às 14h, de modo telepresencial**. Até o dia **22/02/2024**, devem os interessados indicar os nomes dos participantes e respectivos e-mails de contato para envio do *link* da sala de audiência.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

CLÁUDIO BRANDÃO
Ministro Relator